Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veiculo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2018.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

ATOS DA AMUSEP

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo licitatório: 008/2013

Pregão: 006/2013

Contrato de Serviços 003/2013

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência

Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - AMUSEP - CNPJ/MF: 00.465.786/0001-12

Contratada: CÍCERO ALVES CARDOSO, inscrito no CPF/MF sob nº 645.348.559-15, responsável legal da empresa CÍCERO ALVES CARDOSO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.034.387/0001-62.

Período: 06 (cinco) meses, contados a partir do dia 18/01/2018.

Vigência: 18/01/2017 à 18/07/2018

Valor do contrato: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Recurso: 01 - Livre

Data do Termo Aditivo: 18/01/2017

Amparo Legal: Lei 8.666 de 21/06/1993 - Art. 61
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral
AMUSEP - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO E PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 004/2018 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: J.B RODRIGUES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.667.886/0001-10 referente aquisição de placas perpétuas p/ os túmulos do Cemitério Municipal, perfazendo um valor total de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 23 de janeiro de 2018.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral
AMUSEP - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO E PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ATOS DO LEGISLATIVO

Compra Direta nº 06/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: VINICIUS ALBERTO DE OLIVEIRA -ME CNPJ: 20.070.972/0001-60, referente a manutenção do veículo Voyage, placa AUD-8339, com compra de peças e serviço de mão de obra, no valor de R$ 1.128,00 (hum mil, cento e vinte oito reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio,24 de Janeiro de 2018.
Helvécio Alves Badaró
Presidente

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº001/2018.

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa SALIM TUR EIRELI-ME, CNPJ. 07.931.719/0001-95, referente a compra de quatro passagens aéreas, sendo duas de ida e duas de volta, de londrina a Brasília, com saída no dia 16/02/2018 e retorno no dia 18/02/2018, para deslocamento das atletas procopenses Edilaine Rech e Lorena Barbosa, que participaram da copa Brasil da Marcha Atlética, no valor de R$1.458,24 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de janeiro de 2018.
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente